



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Quirinópolis

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.807, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.991.

"Autoriza pagamento de aluguel e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA E EU, PRE  
FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis, autorizada a efetuar o pagamento de aluguel residencial a 17 (dezessete) famílias, que foram desalojadas de seus barracos, com a abertura das ruas: JOSÉ MELGAÇO DA FONSÊCA e TRAVESSA DOS GOIANASES, entre as ruas Professor Glicério da Cunha e Wilson Barbosa, no Bairro Municipal, nesta cidade, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1.991, com o seguinte valor mensal, a saber:

|                                |                       |                |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|
| 01 - Ademizia Blaude de Assis  | CPF Nº 347.379.101-63 | Cr\$ 30.000,00 |
| 02 - Alzira Sinésio dos Santos | CPF Nº 526.759.631-00 | Cr\$ 40.000,00 |
| 03 - Antonio da Silva Correia  | C.G.Nº 1.086.284      | Cr\$ 20.000,00 |
| 04 - Antonio Manoel Marins     | C.I.Nº 1.892.853      | Cr\$ 50.000,00 |
| 05 - Dalva Ferreira de Lima    | C.I.Nº 2.215.492      | Cr\$ 35.000,00 |
| 06 - Euclides Jacinto da Silva | C.I.Nº 2.587.295      | Cr\$ 40.000,00 |
| 07 - Francisco Miguel          | C.I.Nº 729.128        | Cr\$ 20.000,00 |
| 08 - Homero Ribeiro Soares     | C.I.Nº 1.783.199      | Cr\$ 24.000,00 |
| 09 - José Vicente de Paula     | C.I.Nº 2.547.302      | Cr\$ 24.000,00 |
| 10 - José Walmir da Silva T.E. | 108.682.210 - 46º Z   | Cr\$ 40.000,00 |
| 11 - Leonel Gomes da Silva     | C.I.Nº 2.047.557      | Cr\$ 36.000,00 |
| 12 - Manoel Ribeiro dos Santos | C.I.Nº 1.076.384      | Cr\$ 24.000,00 |
| 13 - Mª Aparecida P.Sales      | CPF Nº 402.079.351-49 | Cr\$ 40.000,00 |
| 14 - Noé Luiz Ribeiro          | C.I.Nº 1.173.911      | Cr\$ 40.000,00 |
| 15 - Odézia Vieira             | C.I.Nº 1.804.325      | Cr\$ 40.000,00 |
| 16 - Roberto Ribeiro Soares    | C.R. 7.213.201.211.2  | Cr\$ 20.000,00 |
| 17 - Zulmira Maria da Costa    | C.I.Nº 2.918.379      | Cr\$ 20.000,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar como recurso, dotação própria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Quirinópolis

publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás em 06 de Setembro de 1.991.

  
AUSTO PEREIRA MARTINS  
- Presidente -

  
ÁLVARO ALVES RIBEIRO  
- 1º Secretário -

